



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 12/2023 - ARI-DMA (11.01.16.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.010741/2023-49**

**Santo André-SP, 24 de Maio de 2023**

***(Assinado digitalmente em 24/05/2023 17:47 )***

**DALMO MANDELLI**

*CHEFE - TITULAR (Titular)*

*ARI (11.01.16)*

*Matrícula: 1762430*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/05/2023** e o código de verificação: **2d2d8e7a20**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

**CHAMADA SIMPLIFICADA PARA ESTUDANTES DA UFABC INTERESSADOS EM  
PARTIPAR DO PROGRAMA MATES DE ACOLHIMENTO -2023**

*Estabelece normas gerais para a chamada simplificada de estudantes da UFABC interessados em participar do Programa Mates de acolhimento de estudantes estrangeiros na Universidade.*

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC Estabelece normas gerais para a chamada simplificada de estudantes da UFABC interessados em participar do Programa Mates de acolhimento de estudantes estrangeiros na Universidade.

## **1 APRESENTAÇÃO**

**1.1** O programa Mates surgiu com a necessidade de acolher e integrar a comunidade internacional na UFABC, facilitando o processo de adaptação do estudante internacional à cultura acadêmica e social da Universidade e do Brasil. O programa oferece também a oportunidade ao aluno da UFABC de praticar outro idioma, conhecer uma nova cultura e fazer networking.

## **2 PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1** Para participação, o(a) candidato(a) deve ser estudante regularmente matriculado em Programa de Graduação ou Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* da UFABC e, ainda:

- a)** Ser brasileiro nato;
- b)** Comunicar-se em pelo menos um idioma além do português.
- c)** Ter disponibilidade e interesse para auxiliar um estudante ou pesquisador internacional em mobilidade acadêmica na UFABC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

### **3 ATRIBUIÇÕES**

**3.1** O estudante da UFABC oferecerá auxílio ao estudante internacional e deverá:

- a) Fazer contato antes da chegada do aluno ao Brasil, a fim de tirar dúvidas e trocar outras informações importantes;
- b) Fornecer informações básicas sobre o Brasil;
- c) Apresentar as dependências da UFABC;
- d) Auxiliar no processo de procura por acomodação;
- e) Auxiliar no preenchimento e separação de documentos e registros na Polícia Federal;
- f) Auxiliar o estrangeiro a compreender sites governamentais que não possuam versão em inglês,
- g) Auxiliar com a matrícula de cursos e disciplinas na UFABC;
- h) Incentivar a participação de estudantes internacionais em atividades acadêmico-científico-culturais.

### **4 INSCRIÇÃO**

**4.1** O estudante deverá realizar sua inscrição exclusivamente pela internet, por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://ufabc.net.br/arimates2023>, até a data informada no cronograma desta chamada, anexando o seguinte documento:

- a) Histórico escolar atualizado do programa em que está matriculado.

**4.1.1** É recomendado o preenchimento do formulário utilizando o navegador Mozilla Firefox.

**4.1.2** Caso haja mais de uma inscrição da mesma pessoa, será considerada válida apenas a inscrição mais recente enviada pelo candidato(a) e as informações nela constantes.

### **5 CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO**

**5.1** O processo de classificação será composto por:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

- 5.1.1** Análise do correto preenchimento do formulário de inscrição;
- 5.1.2** Alocação com um estudante internacional de acordo com a demanda, áreas de estudo ou curso, campus e perfil;
- 5.1.3** Maior CP ou Cpk.
- 5.2** O estudante classificado será informado por e-mail quando selecionado para atuar no programa Mates – mediante demanda - e será convidado para conversar com a Assessoria de Relações Internacionais antes de ser apresentado ao estudante internacional.
- 5.3** A conversa poderá ser online ou presencial conforme disponibilidade do estudante e da Assessoria de Relações Internacionais.
- 5.4** O estudante poderá ser selecionado em até 18 meses após a divulgação da lista de estudantes classificados.

## **6 DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES**

- 6.1** O estudante da UFABC prestará ajuda ao estudante internacional pelo período de um quadrimestre letivo.
- 6.2** O estudante da UFABC que participar do Programa Mates receberá, após a entrega de um Relatório de Atividades, um certificado de 18 horas de atividade complementar de cunho social e comunitário.
- 6.3** O relatório de Atividade será elaborado pelo aluno da UFABC, sendo necessário que o estudante estrangeiro ateste as atividades relacionadas pelo estudante da UFABC.

## **7 CRONOGRAMA**

<b>Responsável</b>	<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
<b>Candidato(a)</b>	Inscrição	Até as 23h59 do dia 12/06/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

<b>Responsável</b>	<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
<b>ARI</b>	Análise das inscrições e publicação dos candidatos classificados	Até 16/06/2023
<b>Candidatos(as)</b>	Início das convocações	A partir de junho/2023, para receber estudantes iniciando no 3º quadrimestre de 2023.

**DALMO MANDELLI**

Assessor de Relações Internacionais